

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Resolução nº 211/2018/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a alteração da Resolução Nº 121/2013/CEDCA-MT que dispõe de Uso dos 148 (centro e quarenta e oito) veículos Uno Mille Economy 1.0 - categoria popular, fabricação nacional 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e ainda;

Considerando a decisão ocorrida na Reunião ordinária de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 121/2013/CEDCA-MT, passam a vigorar com as seguintes alterações:

2º. ....

I - Utilizar o bem doado para o uso do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO. Entretanto, tendo o referido conselho veículo que atenda a demanda seja urbana ou rural, o veículo excedente poderá ser cedido para uso da PREFEITURA MUNICIPAL, nos CREAS da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Artigo 3º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADA)

LINDACIR ROCHA BERNARDON

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ato Gov. Nº 24.466/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 16ce9486**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)